

INSTITUTO SINGULARIDADES
Curso de Pedagogia
Regulamento - Disciplinas Eletivas
1º. semestre 2022

Art. 1º As disciplinas eletivas do curso de Pedagogia são disciplinas de caráter obrigatório para a integralização e deverão ser cursadas pelo estudante até o 8º. semestre.

Parágrafo I – As disciplinas eletivas são oferecidas regularmente nos horários disponibilizados para o 4º. Ano (7º. e 8º. Semestres). É possível aos estudantes, a partir do 2º. semestre do curso, cursá-las antes de estarem regularmente matriculados no 4º. ano, caso tenham interesse e disponibilidade.

Parágrafo II – A prioridade de vagas será para os alunos regularmente matriculados no 4º.ano. Os estudantes de anos anteriores que pretenderem cursar a disciplina eletiva no 1º. semestre de 2022 deverão requerer a inscrição mediante requerimento entregue na secretaria acadêmica, que será analisado após o período regular de matrícula. O deferimento da inscrição dependerá da disponibilidade de vagas na turma solicitada.

Art. 2º. Para a integralização do curso de Pedagogia, o estudante regularmente matriculado deverá cursar duas disciplinas eletivas, que serão oferecidas em semestres distintos do ano civil, a saber:

Eletiva 1 – será oferecida sempre no 1º. semestre do ano corrente.

Eletiva 2 – será oferecida sempre no 2º. semestre do ano corrente.

Parágrafo único - As disciplinas *Eletiva 1* e *Eletiva 2* são divulgadas conforme os horários disponibilizados para o 4º.ano do curso de Pedagogia (7º. e 8º. Semestres).

Art. 3º. A disciplina *Eletiva 1* e a disciplina *Eletiva 2* (doravante disciplinas eletivas) terão, conforme PPC do curso de Pedagogia, cada uma delas, 76h/aula.

Art. 4º. Os estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia poderão se inscrever e cumprir as disciplinas eletivas, quando de seu oferecimento na matriz curricular, a partir do 2º. semestre do curso, desde que o horário seja compatível com o horário das disciplinas da turma em que esteja regularmente matriculado.

Parágrafo I – A prioridade da inscrição será dos estudantes regularmente matriculados no 4º.ano do curso de Pedagogia.

Parágrafo II – O limite de vagas será determinado na ocasião do oferecimento da disciplina.

Parágrafo III – O oferecimento da disciplina dependerá do número mínimo de 10 inscritos, ficando, a critério da instituição, o oferecimento, ou não, em caso de inscrições inferiores ao mínimo.

Parágrafo IV – No caso de vagas ociosas, poderão se inscrever, por ordem de inscrição, até o limite de vagas oferecidas, de acordo com a seguinte prioridade: 1º. os estudantes de outros semestres do curso de Pedagogia; 2º. os estudantes de outras licenciaturas do Instituto Singularidades.

Parágrafo V – Caso tenha disponibilidade e interesse, o estudante poderá se inscrever na disciplina eletiva em turno (matutino ou noturno) diferente daquele em que está regularmente matriculado.

Art. 5º. Para o cumprimento da carga horária das disciplinas eletivas, para a integralização do curso, será possível ao estudante:

Parágrafo I - Cursar a disciplina oferecida, semestralmente, especificamente para esse fim.

Parágrafo II – Cursar, entre as disciplinas oferecidas nas outras licenciaturas, no semestre corrente, qualquer uma delas que tenha carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), atendendo ao limite de vagas oferecidas.

Art. 6º. A inscrição em disciplina eletiva obedecerá, impreterivelmente, o período de matrículas previsto no calendário acadêmico.

Art. 7º. A aprovação nas disciplinas eletivas obedecerá às normas regimentais.

Parágrafo único – Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar novamente a disciplina *Eletiva 1* e/ou a disciplina *Eletiva 2*, podendo ser o mesmo tema, caso seja oferecido novamente e na ocasião de seu oferecimento; ou outro tema definido como disciplina eletiva para o semestre corrente, sempre mantendo o critério de carga horária. O pagamento da reprovação atenderá às normas do setor financeiro do Instituto Singularidades.

Art. 8º. É possível ao estudante que já tenha cursado uma graduação, parcial ou integralmente, solicitar o aproveitamento de carga horária nas disciplinas eletivas, tendo como referência uma disciplina com a carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), que já tenha sido cursada com aprovação, em outro curso de graduação reconhecido.

Parágrafo I – Esse aproveitamento de carga horária não tem o caráter de equivalência de conteúdo, e sim de substituição de disciplina. Desse modo é impreterível que a disciplina a ser usada para a substituição tenha, no mínimo, a carga horária de 76h/aula.

Parágrafo II – O estudante deverá solicitar o aproveitamento de estudos na secretaria acadêmica, até 20 dias antes do início do semestre letivo, apresentando o Histórico Escolar e o conteúdo programático da disciplina em questão.

Parágrafo III – O estudante deverá anexar ao requerimento da solicitação uma justificativa que apresente qual a relação e importância da disciplina anteriormente cursada, e requerida para a substituição, possui para a sua formação como pedagogo.

Parágrafo IV – Somente serão analisados, e com possibilidade de deferimento, os pedidos de aproveitamento de carga horária de disciplinas cursadas anteriormente no Ensino Superior/Graduação que tenham carga horária compatível, aprovação atestada em Histórico Escolar, entrega do conteúdo programático e cuja justificativa demonstre uma efetiva relação com a formação profissional do pedagogo.

Art. 9º. A solicitação de oferecimento de disciplina eletiva, por professores do Instituto Singularidades e/ou professores convidados, será encaminhada à Coordenação de Curso no semestre imediatamente anterior ao seu oferecimento, com prazo máximo de encaminhamento até abril, no 1º. semestre; e até setembro, no 2º. semestre.

Parágrafo único – O NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Pedagogia será o órgão responsável pela análise das propostas e encaminhará as temáticas indicadas para aprovação no Órgão Colegiado do curso de Pedagogia.

Art. 10º. No 1º. semestre de 2022, o curso de Pedagogia oferecerá, tanto no período matutino, quanto no período noturno, as seguintes temáticas para o cumprimento da disciplina **Eletiva 1**:

- Temática I – **Educação Bilíngue e Bilinguismo: Teoria e Prática**, a ser ministrada pela Profa. Dra. Antonieta Megale
- Temática II – **Práticas de alfabetização e Letramento na Educação de Jovens e Adultos**, a ser ministrada pela Profa. Me. Sheila Coelho

Parágrafo I – O estudante deverá escolher um dos dois temas para a matrícula.

Parágrafo II - Os horários de oferecimento das disciplinas, tanto no período matutino, quanto no período noturno, estarão disponíveis no site do Singularidades, na página do curso de Pedagogia.

Parágrafo III – O limite de vagas para cada uma das disciplinas, em cada período, será definido na ocasião da rematrícula.

Parágrafo IV – No anexo deste documento estão as apresentações iniciais do conteúdo que será abordado nas disciplinas.

Parágrafo V – As eventuais dúvidas sobre os procedimentos para inscrição nos devidos temas deverão ser encaminhadas para secretaria@singularidades.com.br

No caso de outras dúvidas relativas ao oferecimento, os estudantes deverão entrar em contato com a Coordenação de Curso.

Profa. Me. Cristina Nogueira Barelli
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Instituto Singularidades

ANEXO

Temática I

Título da disciplina: Educação Bilíngue e Bilinguismo: teoria e prática

Temática: Educação Bilíngue

Apresentação:

Contexto sociolinguístico do Brasil. Propostas de Educação Bilíngue no Brasil: educação bilíngue para surdos, educação bilíngue indígena, educação bilíngue de fronteira, educação bilíngue em contextos de imigração, educação bilíngue de línguas de prestígio e português como língua de herança. Conceito de Educação bilíngue e bilinguismo. Repertório linguístico e suas implicações para a educação bilíngue. As implicações de uma escolarização por meio de duas ou mais línguas na construção da identidade do sujeito: identidade, diferença e cultura. As diversas facetas do multiculturalismo e da interculturalidade para a educação bilíngue.

Referências bibliográficas:

CANDAU, V. M. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. In: MOREIRA, A. F.; CANDAU, V. M. (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p.12 – 37.

LIBERALI, F.C; MEGALE, A.H. **Caminhos da educação bilíngue no Brasil: Perspectivas da linguística aplicada**. Raído, Dourados, MS, v. 10, n. 23, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raído/article/view/6021>. Acesso em: 02 fev. 2020.

MEGALE, A. (org.). **Educação Bilíngue no Brasil**. São Paulo: Fundação Santillana, 2019.

MEGALE, A. Eu sou mesmo bilíngue? Representações, repertórios e a fabricação de identidades de professores de escolas bilíngues. In: ALMEIDA, C.; RAVAGNOLI, N. BOA SORTE, P. **Formação de professores de línguas: lições aprendidas com Antonieta Celani**. Campinas, SP: Editora Pontes, 2019, p. 13-31.

MEGALE, A.H. **Caminhos da educação bilíngue no Brasil: Perspectivas da linguística aplicada**. Raído, Dourados, MS, v. 10, n. 23, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raído/article/view/6021>. Acesso em: 02 fev. 2020.

MEGALE, A. H. **A educação bilíngue de línguas de prestígio no Brasil: uma análise dos documentos oficiais**. The Specialist. 2018, v.39 n.2. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/esp/article/view/38653>. Acesso: 02 fev. 2020. 10

MELLO, H. **Educação bilíngue: uma breve discussão**. Horizontes de Linguística. v. 9, n.1, p. 118- 140, 2010

MOURA, S. Definição de Educação Bilíngue. In: MOURA, S. **Com quantas línguas se faz um país? Concepções e práticas de ensino em uma sala de aula na educação bilíngue**. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2009. P. 46-51. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-06062009-162434/publico/moura2009.pdf>. Acesso: 02 fev. 2020.

OLIVEIRA, G. M. **Plurilinguismo no Brasil repressão e resistência linguística**. Synergies Brésil, n.7, p. 19-1

Temática II

Título da disciplina: Práticas de Alfabetização e Letramento na Educação de Jovens e Adultos

Temática: Educação de Jovens e Adultos

Embora não seja pré-requisito, para um melhor aproveitamento dessa disciplina é interessante que o aluno já tenha cursado outras duas disciplinas do curso de Pedagogia: Didáticas para Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

Apresentação: Compreensão, identificação, análise e elaboração de materiais de alfabetização e letramento numa perspectiva interdisciplinar para a EJA. Conceito de atividade social e aplicação desse conceito em âmbito educacional; gêneros do discurso e esferas da atividade humana. Leitura e análise de materiais didáticos e projetos políticos pedagógicos (PPP) da EJA. Relato de trabalhos interdisciplinares significativos para o processo de alfabetização. Temas geradores, círculos de cultura e outras práticas emancipatórias de alfabetização e letramento (leitura do mundo e leitura da palavra). Atividades sociais que são vivenciadas pelos estudantes da EJA.

Referências bibliográficas:

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite:** do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **História do menino que lia o mundo.** São Paulo: Expressão Popular, 2014

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Emprego e trabalho.** Col. cadernos da EJA. Brasília: MEC/SECAD, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/03_cd_al.pdf

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia** – Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. Coleções Polêmicas de Nosso Tempo. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

LIBERALI, Fernanda Coelho. **Atividade Social nas aulas de língua estrangeira.** São Paulo: Moderna, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** Trad. Silvio D. Chagas. São Paulo: Centauro, 2006.

RIBEIRO, Vera Masagão; LIMA, Ana Lúcia D.; BATISTA, Antônio Augusto Gomes (Orgs.). **Alfabetismo e Letramento no Brasil:** 10 anos do Inaf. São Paulo: Autêntica, 2015.

ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline Peixoto. **Hipermodernidade, Multiletramentos e Gêneros Discursivos.** São Paulo: Parábola, 2015.

VYGOTSKII, Liev Semionovitch; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Aléxis N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** São Paulo: Ícone Editora, 2010.